

ÍNDICE

| | |
|--|-----|
| INTRODUÇÃO..... | 009 |
| HISTÓRIA DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA..... | 010 |
| Primeiro período (1888 até 1923) | 010 |
| Fundos de pensões | 010 |
| Aposentadoria por invalidez..... | 010 |
| Seguro contra acidente do trabalho..... | 010 |
| Cronologia dos fundos de pensão e aposentadoria | 011 |
| Organograma do primeiro período histórico previdenciário | 012 |
| Segundo período (1923 até os dias atuais)..... | 014 |
| Organograma do segundo período histórico previdenciário..... | 015 |
| Organograma dos processos de fusões até o INSS | 015 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUA FINALIDADE..... | 022 |
| Organograma do Ministério da Previdência Social | 023 |
| CRIMES RELACIONADOS À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 025 |
| Apropriação indébita previdenciária..... | 025 |
| Inserção de dados falsos nos sistemas da previdência | 025 |
| Modificação ou alteração nos sistemas da previdência..... | 025 |
| Sonegação da contribuição previdenciária..... | 026 |
| LEGISLAÇÃO BÁSICA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA..... | 031 |
| Exigibilidade | 031 |
| Tributação e arrecadação..... | 034 |
| Restituição, compensação e reembolso | 034 |
| Parcelamento e reparcelamento | 034 |
| Cobrança administrativa..... | 035 |
| Cobrança judicial e extrajudicial | 035 |
| Decadência e prescrição | 035 |
| Normas específicas..... | 035 |
| Organograma da legislação de contribuição previdenciária..... | 036 |
| ÓRGÃOS E SUAS COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS | 038 |
| SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil..... | 038 |
| PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional..... | 038 |
| INSS – Instituto Nacional do Seguro Social..... | 038 |
| DATAPREV | 039 |
| Principais sistemas da DATAPREV | 039 |
| ACESSO A PREVIDÊNCIA SOCIAL | 044 |
| Filiação previdenciária | 044 |
| Inscrição previdenciária..... | 045 |
| Contribuição previdenciária | 046 |
| CARÊNCIA PREVIDENCIÁRIA..... | 048 |
| Benefícios previdenciários que exigem carência..... | 048 |
| Benefícios previdenciários que não exigem carência..... | 048 |
| Carência presumida..... | 049 |
| Perda da qualidade de segurado e carência previdenciária..... | 049 |
| Organograma da exigibilidade da carência previdenciária..... | 050 |
| Período de graça..... | 053 |
| SEGURADOS OBRIGATÓRIOS | 056 |
| Aspectos gerais | 056 |
| Segurado obrigatório empregado..... | 056 |
| Segurado obrigatório doméstico | 060 |

| | |
|--|------------|
| Segurado obrigatório contribuinte individual..... | 061 |
| Segurado obrigatório avulso | 064 |
| Segurado obrigatório especial | 065 |
| SEGURADOS FACULTATIVOS | 067 |
| Aspectos gerais | 067 |
| Tipos de segurados facultativos..... | 067 |
| PRECEDENTES DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 071 |
| Fato gerador..... | 071 |
| Salário-de-contribuição | 073 |
| Base de cálculo..... | 075 |
| Parcelas não integrantes da contribuição previdenciária | 075 |
| Natureza: indenizações da CLT..... | 076 |
| Natureza: indenizações específicas..... | 077 |
| Natureza: bolsa..... | 077 |
| Natureza: reembolso..... | 077 |
| Natureza: benefícios | 077 |
| Organograma básico das parcelas não integrantes | 079 |
| OBRIGAÇÃO PRINCIPAL E ACESSÓRIAS DA PREVIDÊNCIA | 085 |
| Obrigação principal da contribuição previdenciária | 085 |
| Obrigações acessórias da contribuição previdenciária | 085 |
| Gerenciamento do ambiente de trabalho..... | 086 |
| Obrigação da entrega da GFIP..... | 086 |
| RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PREVIDENCIÁRIA..... | 091 |
| Elisão da responsabilidade solidária | 091 |
| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SEGURADOS..... | 094 |
| Limite mínimo e máximo do salário-de-contribuição | 094 |
| Contribuição previdenciária dos segurados obrigatórios | 094 |
| Segurado empregado, doméstico e avulso | 095 |
| Quando exerce múltiplos vínculos de emprego | 095 |
| Organograma condicional de múltiplos vínculos de emprego..... | 097 |
| Segurado contribuinte individual..... | 098 |
| Quando presta serviço a pessoa física | 098 |
| Quando presta serviço a pessoa jurídica | 099 |
| Quando presta serviço a pessoa física (PSPS) | 100 |
| Quando é microempreendedor individual (PSPS) | 101 |
| Quando exerce atividade rural..... | 101 |
| Quando exerce múltiplos vínculos de trabalho..... | 102 |
| Segurado especial | 103 |
| Organograma geral da tabela I e II dos segurados obrigatórios..... | 104 |
| Organograma geral de múltiplos vínculos de trabalho..... | 105 |
| Contribuição previdenciária dos segurados facultativos..... | 107 |
| Limite mínimo e máximo do salário-de-contribuição | 107 |
| Contribuição previdenciária dos segurados facultativos..... | 107 |
| Organograma geral das contribuições dos segurados..... | 109 |
| PLANO SIMPLIFICADO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (PSPS) | 114 |
| Características..... | 114 |
| Códigos da GPS no PSPS..... | 115 |
| Códigos da GPS no PSPS para complementação | 115 |
| Códigos da GPS no PSPS do contribuinte individual rural..... | 115 |
| Exclusão da aposentadoria por tempo de contribuição..... | 116 |
| Inclusão da aposentadoria por tempo de contribuição | 116 |

| | |
|--|-----|
| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL..... | 119 |
| Contribuições sociais das empresas ou equiparadas à empresa..... | 119 |
| CPP – Contribuição previdenciária patronal..... | 120 |
| Substituição da contribuição previdenciária patronal..... | 122 |
| Majoração da contribuição previdenciária patronal..... | 123 |
| Isenção da contribuição previdenciária patronal..... | 123 |
| Desoneração da contribuição previdenciária patronal..... | 123 |
| Empresas beneficiadas pela desoneração..... | 124 |
| Códigos de recolhimento do DARF | 124 |
| Desoneração não contemplada pelo SEFIP | 124 |
| Organograma da contribuição previdenciária patronal | 133 |
| Enquadramento da contribuição previdenciária patronal..... | 134 |
| RAT – Risco ambiental de trabalho..... | 142 |
| Organograma de enquadramento da alíquota RAT | 143 |
| Enquadramento da alíquota RAT | 144 |
| FAP – Fator acidentário de prevenção..... | 177 |
| Descrição | 177 |
| Exigibilidade | 177 |
| Composição do FAP..... | 177 |
| Discordância do FAP | 178 |
| FAP e aplicativo SEFIP | 178 |
| Organograma de precedente do FAP | 179 |
| Substituição do RAT – Risco ambiental de trabalho..... | 185 |
| Majoração do RAT – Risco ambiental de trabalho | 185 |
| Redução do RAT – Risco ambiental de trabalho | 185 |
| Isenção do RAT – Risco ambiental de trabalho | 185 |
| RAT em condições especiais de trabalho | 187 |
| Acréscimo de alíquota do segurado empregado e avulso..... | 187 |
| Acréscimo de alíquota do segurado contribuinte individual..... | 188 |
| Acréscimo de alíquota na cessão de mão-de-obra..... | 190 |
| Organograma de acréscimos de alíquota RAT..... | 191 |
| Outras entidades ou fundos | 194 |
| Fundos do Governo Federal | 195 |
| Entidades de aprendizagem | 195 |
| Entidades de serviço social..... | 195 |
| Isenção da contribuição para outras entidades ou fundos..... | 196 |
| Distribuição de alíquotas para outras entidades ou fundos..... | 197 |
| Determinação da alíquota para outras entidades ou fundos..... | 198 |
| Organograma de enquadramento | 198 |
| Enquadramento para outras entidades ou fundos..... | 199 |
| Segurado contribuinte individual transportador autônomo | 237 |
| Organograma do transportador autônomo | 238 |
| Contribuição e retenção na contratação de serviços..... | 242 |
| Contribuição na contratação de serviços | 242 |
| Retenção na contratação de serviços..... | 243 |
| Serviços sujeitos a retenção na cessão de mão-de-obra..... | 244 |
| Serviços sujeitos a retenção na empreitada | 244 |
| ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL..... | 247 |
| Folha de pagamento do 13º salário | 247 |
| Empresas optantes pelo SIMPLES Nacional..... | 249 |
| Com isenção previdenciária empresarial | 249 |

| | |
|--|-----|
| Sem isenção previdenciária empresarial | 251 |
| Procedimento diferenciado no SEFIP | 253 |
| Exercício concomitante de atividades..... | 254 |
| Procedimento diferenciado no SEFIP | 256 |
| 13º salário – apuração de cálculo..... | 257 |
| Organograma do cálculo referente ao 13º salário..... | 257 |
| 13º salário – recálculo da apuração | 258 |
| Organograma do recálculo do 13º salário | 259 |
| Com trabalhadores em três atividades concomitantes | 262 |
| 13º salário – apuração de cálculo..... | 264 |
| 13º salário – recálculo da apuração | 265 |
| Organograma do recálculo do 13º salário | 266 |
| Empresas optantes pelo SIMEL..... | 268 |
| SEFIP e MEI com contribuição previdenciária patronal | 271 |
| SEFIP e MEI na condição de contratada..... | 273 |
| Empregador doméstico | 274 |
| Entidades beneficentes de assistência social (filantrópicas) | 275 |
| Organograma consolidado de isenções por empresa | 277 |
| CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA POR AFERIÇÃO INDIRETA | 279 |
| Aferição indireta..... | 279 |
| OUTRAS FONTES DE RECEITA PREVIDENCIÁRIA..... | 280 |
| DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIO | 283 |
| GPS – Guia da previdência social..... | 283 |
| Preenchimento da GPS..... | 284 |
| Limite mínimo de arrecadação previdenciária | 285 |
| Códigos de recolhimento da GPS..... | 286 |
| Débito em conta da contribuição previdenciária | 291 |
| Datas de recolhimento da contribuição previdenciária..... | 292 |
| Organograma das datas de recolhimento | 294 |
| Arrecadação trimestral | 295 |
| Retificação de dados da GPS | 297 |
| EFEITOS DEVOLUTIVOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA..... | 305 |
| Restituição do crédito previdenciário..... | 306 |
| Compensação do crédito previdenciário..... | 306 |
| Compensação de ofício..... | 306 |
| Reembolso do crédito previdenciário | 306 |
| Manifestação de inconformidade | 307 |
| Prescrição do crédito previdenciário | 307 |
| Organograma geral do crédito previdenciário..... | 308 |
| PROVA DE REGULARIDADE FISCAL | 347 |
| Certidões da SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil | 347 |
| CND – Certidão negativa de débitos | 348 |
| CPD-EN – Certidão positiva de débitos com efeito de negativa..... | 348 |
| CPD- Certidão positiva de débitos..... | 348 |
| Certidões da PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional..... | 348 |
| CCND – Certidão conjunta negativa de débitos | 348 |
| CCPD-EN – Certidão conjunta positiva de débitos (efeito negativo)... | 349 |
| CCPD – Certidão conjunta positiva de débitos | 349 |
| CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA FORA DO PRAZO DE RECOLHIMENTO | 372 |
| Multa pelo atraso | 372 |
| Juros pelo atraso | 372 |

| | |
|--|------------|
| Código específico da GPS | 373 |
| PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS..... | 376 |
| Parcelamento de débitos previdenciários..... | 376 |
| Reparcelamento de débitos previdenciários..... | 376 |
| Rescisão do parcelamento ou reparcelamento | 376 |
| DÉBITO PREVIDENCIÁRIO E SUA COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL | 390 |
| Procedimento administrativo fiscal | 390 |
| Organograma do procedimento administrativo fiscal | 391 |
| Procedimento de execução fiscal..... | 395 |
| Suspensão da execução fiscal | 396 |
| Arquivamento da execução fiscal..... | 396 |
| Organograma do procedimento de execução fiscal..... | 397 |
| DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 406 |
| Decadência da contribuição previdenciária | 406 |
| Prescrição da contribuição previdenciária | 407 |
| Organograma da decadência e prescrição previdenciária | 408 |
| COFINS – CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAR A SEGURIDADE SOCIAL | 410 |
| Exigibilidade | 410 |
| Base de cálculo da COFINS | 410 |
| Exclusões da base de cálculo..... | 410 |
| Alíquotas da COFINS..... | 411 |
| Modalidade não cumulativa | 413 |
| Créditos da COFINS não cumulativa | 413 |
| Documento de arrecadação..... | 426 |
| DARF – Documento de arrecadação de receitas federais..... | 426 |
| Códigos de recolhimento da COFINS..... | 427 |
| Prazo de recolhimento da COFINS | 427 |
| Organograma estrutural da COFINS | 428 |
| COFINS-IMPORTAÇÃO | 430 |
| Alíquotas diferenciadas | 430 |
| Conferência da apuração da COFINS-Importação..... | 430 |
| Documento de arrecadação..... | 432 |
| DARF – Documento de arrecadação de receitas federais..... | 432 |
| Códigos de recolhimento da COFINS-Importação | 433 |
| Prazo de pagamento da COFINS-Importação | 433 |
| Organograma estrutural da COFINS-Importação | 463 |
| CSLL – CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO | 465 |
| CSLL – Contribuição social sobre o lucro líquido..... | 465 |
| Base de cálculo da CSLL | 465 |
| Adições à base de cálculo | 465 |
| Exclusões da base de cálculo..... | 467 |
| Alíquota da CSLL | 467 |
| Apuração mensal ou trimestral da CSLL..... | 468 |
| Lucro real | 468 |
| Lucro presumido ou arbitrado..... | 468 |
| Documento de arrecadação..... | 469 |
| DARF – Documento de arrecadação de receitas federais..... | 469 |
| Códigos de recolhimento da CSLL..... | 470 |
| Apuração mensal ou trimestral – lucro real..... | 470 |
| Apuração trimestral – lucro presumido ou arbitrado | 470 |
| Prazo de pagamento da CSLL | 471 |

| | |
|--|-----|
| Apuração mensal..... | 471 |
| Ajuste da apuração mensal | 471 |
| Apuração trimestral..... | 472 |
| Organograma da apuração da CSLL | 473 |
| GRÁFICO UNIFICADO – CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO .. | 478 |
| GRÁFICO UNIFICADO – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 479 |
| GRÁFICO UNIFICADO – RESPONSABILIDADE DE ARRECADAÇÃO | 480 |
| GRÁFICO UNIFICADO – DATAS DE ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS | 481 |
| TABELA DE SIGLAS..... | 482 |
| GABARITO | 488 |